

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO COMPOSTA PELA PREGOEIRA E EQUIPE
DE APOIO.**

Pregão Eletrônico: 45/2026

Processo: 13763/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CORTE E SUPRESSÃO DE ÁRVORES

Aos 20 (vigésimo) dia do mês de agosto de 2026, às 14h00min, reuniram-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada pela Portaria Nº 2.352, DE 19 DE AGOSTO DE 2025, com a finalidade de dar continuidade ao Pregão Eletrônico supra, que tem por objeto o *registro de preço para contratação de empresa para corte e supressão de árvores*, oriundo do Processo Administrativo nº13763/2026.

- **1º CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA** - Inabilitada por não apresentar o item 5.3.2 (Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;) com o número CNPJ da empresa, e não encaminhou o item 5.3.3 (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado devendo compreender os débitos inscritos na Dívida Ativa, sede da licitante).
- **2º CINCO FOLHAS AMBIENTAL LTDA** - Desclassificada por não encaminhar os documentos de habilitação, documentos técnicos e proposta no horário estipulado.
- **3º JPJ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA** – Inabilitada por não apresentar os itens: 5.2.2. Certificado NR-12 e NR-35 e 5.2.3. Licença registrada no IBAMA para porte e uso de motosserra (LPU), juntos com os documentos de habilitação e proposta conforme edital
- **4º GONÇALVES E ALMEIDA REPRESENTAÇÃO LTDA** - Desclassificada conforme solicitado pela própria empresa via chat
- **5º AGROFARJ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA** - Desclassificada conforme solicitado pela própria empresa via chat
- **6º RX PRIME** - Inabilitada por não encaminhar os itens 5.2.2. Certificado NR-12 e NR-35 conforme solicitado no Termo de Referência e 5.2.3. Licença registrada no IBAMA para porte e uso de motosserra (LPU).
- **7º TIAGO ALVES GOMES** - Desclassificada por não encaminhar documentos no prazo estipulado.
- **8º ARBORE JARDINAGEM AMBIENTAL LTDA** - Não foi possível prosseguir com a negociação, pois o valor proposto pela arrematante permaneceu acima do valor estimado no Edital, resultando em sua desclassificação, nos termos do art. 59, III, da Lei nº 14.133/2021.

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



Sendo assim inviável para este órgão público seguir com o processo licitatório, restando fracasso do mesmo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião para a qual se lavrou esta ata, sem emendas ou rasuras, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos, e comunica que o resultado da presente reunião será publicado no Diário Oficial do Estado.

Pregoeira e Equipe de Apoio

Leydiane Ferreira dos Santos,
Pregoeira

Camila Bezerra de Castro,
Equipe de apoio

Cleonice Dias de Sousa Oliveira
Equipe de apoio